



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **AUTORIZAÇÃO Nº 1156312 - AJCDL**

### **Acolho os pareceres da Assistência de Aquisições e Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações.**

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade demandante; considerando o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; considerando o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; bem como as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, e diante da competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa empresa 3F Ltda. (Orcafascio), CNPJ nº **23.484.444/0001-45**, para prestação do serviço de atualização de duas licenças do software Orcafascio, incluindo os módulos Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obra e Diário de Obra com a finalidade de atender as demandas de confecção de orçamentos para licitação e para acompanhamento de obras/reformas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de trinta e seis meses, bem como, o suporte técnico por igual período, no valor total de R\$ 23.976,00 (vinte e três mil e novecentos e setenta e seis reais), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, o ajustes na minuta contratual conforme apontado no parecer da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações e a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei 14.133/2021, arts. 72, parágrafo único, 94, inciso II e 95).

**Leonardo Sapiência Santos**  
**Diretor-Geral**

Em 15 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 15/07/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1156312** e o código CRC **689DA4FD**.

25.0.000000711-3

1156312v2

